PORTARIA N.º 2.177, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009.

Enquadra o servidor Evaldo Marques Ferreira no cargo de Agente de Copeiragem do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Unaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, combinado com o disposto no § 2º do artigo 3º da Lei n.º 2.472, de 18 de abril de 2007, com redação dada pela Lei n.º 2.489, de 5 de julho de 2007, e considerando o Processo n.º 040/2008

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o servidor Evaldo Marques Ferreira na Classe I, Nível III, Padrão B do cargo de Agente de Copeiragem I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 12 de fevereiro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral